



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.613

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.579,31 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.0001.1.0041 - 4.4.90.39.00 Modernização Administrativa do SAAE - - - - - R\$ 38.579,31

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.579,31

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 38.579,31

Total Geral - - - - - R\$ 38.579,31

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.0001.1.0041 - 4.4.90.52.00 Modernização Administrativa do SAAE - - - - - R\$ 38.579,31

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.579,31

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 38.579,31

Total Geral - - - - - R\$ 38.579,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.613

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de agosto de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Henrique Ramon Poli De Almeida
Diretor Presidente do SAAE

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretoria de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv